

Dispositivo

O pedido de decisão prejudicial interposto pelo *Giudice di pace di L'Aquila* (Julgado de paz de Aquila, Itália), por decisão de 31 de julho de 2017, é manifestamente inadmissível.

⁽¹⁾ JO C 347, de 16.10.2017.

Despacho do Tribunal de Justiça de 11 de setembro de 2018 — Allstate Insurance Company/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

(Processo C-542/17 P) ⁽¹⁾

(Recurso de decisão do Tribunal Geral — Artigo 181.º do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça — Marca da União Europeia — Pedido de registo da marca nominativa DRIVEWISE — Recusa do pedido — Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c) — Artigo 7.º, n.º 2 — Artigo 75.º — Caráter descritivo — Neologismo composto de elementos em que cada um é descritivo das características dos bens ou serviços em causa — Destino dos bens ou serviços — Desvirtuação — Dever de fundamentação)

(2018/C 399/18)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Allstate Insurance Company (representantes: G. Würtenberger et R. Kunze, Rechtsanwälte)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) (representante: K. Markakis, agente)

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso por ser manifestamente infundado.
- 2) A Allstate Insurance Company é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 13, de 15.1.2018.

Despacho do Tribunal de Justiça (Oitava Secção) de 6 de setembro de 2018 — Dominique Bilde/Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

(Processo C-67/18) ⁽¹⁾

(Recurso de decisão do Tribunal Geral — Admissibilidade — Parlamento Europeu — Regulamentação referente às despesas e subsídios dos deputados ao Parlamento Europeu — Subsídio de assistência parlamentar — Recuperação dos montantes indevidamente pagos)

(2018/C 399/19)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Dominique Bilde (representante: G. Sauveur, advogado)